



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 620

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida à professora Benedita Pires Duarte, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 28 de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 29 de maio de 1959


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal